

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2009
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Justiça, no âmbito da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), informações sobre a reestruturação da FUNAI.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa., que seja encaminhado ao Ministério da Justiça, no âmbito da FUNAI, o seguinte pedido de informação:

A reestruturação da FUNAI tem gerado divergências entre as etnias indígenas na Amazônia. Segundo o Decreto 7.056/2009, a principal mudança consiste na substituição das Administrações Executivas Regionais (ERA) e Postos Indígenas por Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais.

O Amazonas, que atualmente possui cinco Administrações Executivas Regionais e dois núcleos de apoio local, contaria apenas com as Coordenações Regionais de Manaus, do Alto Rio Negro, do Alto Solimões, da Regional do Purus e do Madeira.

A extinção da sede de Parintins foi alvo de protestos pelas etnias sateré-maué e hexkariana, uma vez que a nova reestruturação obrigaria os índios do Baixo Amazonas a se reportarem à sede de Manaus, para retirar o benefício de aposentadoria, documentos de identidade e para cadastro em programas sociais. A mesma situação ocorre com as etnias residentes no Vale do Javari.

Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações:

- A localização das Coordenações Regionais no Estado do Amazonas;

- Se não haverá postos indígenas nas áreas do Baixo Amazonas e do Vale do Javari; e
- As providências adotadas pela FUNAI para atender a numerosa população indígena que residem no Vale do Javari e no Baixo Amazonas.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2010

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**